



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 1 de outubro de 2025  
(quarta-feira)  
às 11h

**PAUTA**

63<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA - CDH**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Atualizações:

1. Alteração do número da reunião. (26/09/2025 18:05)
2. Inclusão dos itens 15 e 16. (29/09/2025 15:21)
3. Inclusão e reordenação de matérias. (29/09/2025 17:35)
4. Para correção de erro material no item 6. (01/10/2025 07:20)

## PAUTA

### ITEM 1

#### **TRAMITAÇÃO CONJUNTA PROJETO DE LEI N° 1529, DE 2021**

- Não Terminativo -

*Dispõe sobre a Política Nacional de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública; e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

#### **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI N° 1722, DE 2022**

- Não Terminativo -

*Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, e a Lei nº 9.713, de 25 de novembro de 1998, para reservar 20% (vinte por cento) das vagas dos concursos e dos efetivos das polícias militares ou dos corpos de bombeiros militares para mulheres; altera as Leis nºs 9.266, de 15 de março de 1996, 9.654, de 2 de junho de 1998, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, para vedar a limitação de vagas para mulheres nos concursos da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, respectivamente; e veda a limitação de vagas para mulheres nos concursos das polícias civis ou das polícias penais.*

**Autoria:** Senadora Daniella Ribeiro

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** pela rejeição do Projeto nº 1529/2021 e favorável ao Projeto nº 1722/2022, na forma da Emenda (substitutiva) que apresenta.

**Observações:**

*Tramitação: CDH e CSP.*

### ITEM 2

#### **PROJETO DE LEI N° 2315, DE 2021**

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, para dispor sobre o direito à educação da pessoa com transtorno mental.*

**Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo

**Relatoria:** Senador Flávio Bolsonaro

**Relatório:** Favorável ao projeto, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta.

**Observações:**

*Tramitação: CDH e terminativo na CE.*

- Em 17/09/2025, a matéria foi retirada de pauta.

- Em 24/09/2025, a matéria foi retirada de pauta.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

**ITEM 3**

**PROJETO DE LEI N° 4795, DE 2023**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para aprimorar o direito à moradia, ao transporte e ao conhecimento sobre direitos.*

**Autoria:** Senador Ciro Nogueira

**Relatoria:** Senador Flávio Bolsonaro

**Relatório:** favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta.

**Observações:**

*Tramitação: CDH e terminativo na CAS.*

- Em 24/09/2025, a matéria foi retirada de pauta.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

**ITEM 4**

**PROJETO DE LEI N° 2354, DE 2021**

**- Não Terminativo -**

*Altera o Estatuto de Defesa do Torcedor, a Lei nº 10.617, 15 de maio de 2003, para vedar e punir condutas homofóbicas e transfóbicas.*

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato

**Relatoria:** Senadora Augusta Brito

**Relatório:** favorável ao projeto, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta.

**Observações:**

*Tramitação: CDH e CE, em deliberação terminativa.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

**ITEM 5**

**PROJETO DE LEI N° 1551, DE 2022**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para explicitar a obrigação do SUS de oferecer ações e serviços de prevenção de danos cerebrais e sequelas neurológicas em recém-nascidos.*

**Autoria:** Senadora Mara Gabrilli

**Relatoria:** Senadora Augusta Brito

**Relatório:** pela prejudicialidade do projeto.

**Observações:**

*Tramitação: CDH, CAE e CAS, em deliberação terminativa.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 6

### PROJETO DE LEI N° 5852, DE 2023 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 547, DE 2015)

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever serviço de policiamento especializado no enfrentamento à violência contra as mulheres, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para incluir a proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar como atividade imprescindível à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Augusta Brito

**Relatório:** Parcialmente favorável ao PL 5852/2023 (substitutivo da Câmara dos Deputados) nos seguintes termos: aprovação dos arts. 2º e 3º da proposição e rejeição da ementa e do art. 1º, restabelecendo-se o texto originalmente aprovado no Projeto de Lei do Senado nº 547, de 2015.

**Observações:**

*Tramitação: CDH e CCJ.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)

[Emenda 5852 \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 7

### SUGESTÃO N° 8, DE 2025

- Não Terminativo -

*Dispõe sobre "Piso salarial e carga horária de 30 horas para nutricionistas".*

**Autoria:** Programa e-Cidadania

**Relatoria:** Senadora Augusta Brito

**Relatório:** favorável à sugestão, na forma do projeto de lei que apresenta.

**Observações:**

*Tramitação: CDH.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

[Sugestão \(CDH\)](#)

## ITEM 8

### PROJETO DE LEI N° 2720, DE 2021

- Não Terminativo -

*Acrescenta art. 52-A à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para dispor sobre a fiscalização anual das entidades governamentais e não governamentais de atendimento às pessoas idosas.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Magno Malta

**Relatório:** favorável ao projeto.

**Observações:**

*Tramitação: CDH e CTFC.*

- Em 24/09/2025, a matéria foi retirada de pauta.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 9

### PROJETO DE LEI N° 899, DE 2024

- Não Terminativo -

*Dispõe sobre a verificação do rendimento escolar dos estudantes incluídos em regime de exercícios domiciliares por motivo de saúde, gestação, puerpério ou lactação, nos termos do Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que “dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica” e da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.*

**Autoria:** Senador Carlos Viana

**Relatoria:** Senador Magno Malta

**Relatório:** favorável ao Projeto, na forma da Emenda (substitutivo) que apresenta.

**Observações:**

*Tramitação: CDH e CE, em deliberação terminativa.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 10

### PROJETO DE LEI N° 883, DE 2023

- Não Terminativo -

*Altera o art. 1.584 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para priorizar a guarda unilateral do recém-nascido à genitora enquanto perdurar o período de amamentação.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Jussara Lima

**Relatório:** favorável ao projeto na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta.

**Observações:**

*Tramitação: CDH e CCJ.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 11

### PROJETO DE LEI N° 4410, DE 2024

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para prever a inclusão de*

*conhecimentos relacionados ao enfrentamento da violência de gênero no conteúdo programático do edital do concurso público.*

**Autoria:** Senadora Augusta Brito

**Relatoria:** Senadora Jussara Lima

**Relatório:** favorável ao projeto, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta.

**Observações:**

*Tramitação: CDH e CCJ, em deliberação terminativa.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 12

### PROJETO DE LEI N° 4159, DE 2023

#### - Terminativo -

*Altera dispositivos da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude, para dispor sobre o direito do jovem ao voluntariado.*

**Autoria:** Senadora Damares Alves

**Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*Tramitação: CAS e terminativo na CDH.*

- Em 05/06/2024, a matéria recebeu parecer favorável da CAS.
- Em 10/09/2025, a apreciação da matéria foi adiada.
- Em 17/09/2025, a apreciação da matéria foi adiada.
- Em 24/09/2025, a apreciação da matéria foi adiada.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Parecer \(CAS\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 13

### PROJETO DE LEI N° 2468, DE 2024

#### - Não Terminativo -

*Altera o art. 27 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), para estabelecer que responde pelo crime praticado pelo menor de dezoito anos de idade, com pena aumentada de metade a dois terços, o agente que, por qualquer meio, induz, instiga, auxilia, determina, coage ou faz com que o menor pratique a infração penal, e revoga o art. 244-B da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).*

**Autoria:** Senador Ciro Nogueira

**Relatoria:** Senadora Damares Alves

**Relatório:** favorável ao projeto e à emenda nº 1-T, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta.

**Observações:***Tramitação: CDH e CCJ, em deliberação terminativa.***Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Emenda 1-T \(CDH\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

**ITEM 14****PROJETO DE LEI N° 4102, DE 2024****- Não Terminativo -**

*Altera as Leis nºs 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a instalação de sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia em espaços públicos e abertos ao público, com vistas à promoção da acessibilidade da pessoa com necessidades complexas de comunicação.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senador Weverton**Relatório:** favorável ao projeto.**Observações:***Tramitação: CDH.***Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

**ITEM 15****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 108, DE 2025**

*Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Maria Evaristo dos Santos, informações sobre a efetivação de ações programáticas previstas para o Eixo Orientador V e VI do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, aprovado pelo Decreto nº 7.307, de 21 de dezembro de 2009.*

**Autoria:** Senadora Damares Alves**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CDH\)](#)

**ITEM 16****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 109, DE 2025**

*Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a avaliação da política pública objeto do REQ 28/2025 - CDH, aprovado em 26 de março de 2025, que “requer nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa avalie o Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, no exercício de 2025”.*

**Autoria:** Senadora Mara Gabrilli

## ITEM 17

### Relatório da Diligência da CDH realizada em Viamão/RS.

*Relatório da diligência da CDH realizada em Viamão/RS*

**Autoria:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa